



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 23.500,00 (Vinte e Tres Mil e Quinhentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2017, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0109.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(94) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.400,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	
12.361.0115.2051	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL QESE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
05.00	FONTE 05 - FEDERAL	
(126) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	ENSINO INFANTIL CRECHE	
12.365.0116.2052	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. CRECHE 25%	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(135) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00
	TOTAL	23.400,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente de **anulação**, o valor de **R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais)** parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões), e o valor de R\$: 3.000,00 (três Mil Reais), através de excesso de arrecadação da conta abaixo discriminada:

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0109.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(88) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Fls 02)

02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	
02.14.01	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	
12.361.0115.2051	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL QESE	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01	FONTE 05 - FEDERAL	
(129) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
	TOTAL	20.400,00

CONTA RECEITA	ARREC.PREVISTO	ARREC.REALIZ.	EXCESSO REALIZ.	EXCESSO UTILIZ.
AFM-EDUC.	6.100,00	65.631,78	64.431,78	3.000,00
	TOTAL GERAL			23.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de Dezembro de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 10 de Dezembro de 2018.
/acm.